



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 15/2022

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, EM AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva e Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária em substituição, Belª. Laís Elena dos Santos Melo Pastro.

A sessão foi aberta às 9 horas do dia 17 de outubro de 2022 e o processo constante da Pauta de Julgamento da 9ª Sessão Ordinária Virtual, publicada no DOe TCE-RO n. 2691, de 6.10.2022, foi disponibilizado aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

<p>PROCESSO JULGADO</p>

1 - Processo-e n. 02293/22 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Alteração da Resolução n°. 273/2018/TCE-RO, que dispõe sobre requerimento e emissão de certidões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Decisão: "Aprovar os exatos termos da minuta de Resolução que disciplina a alteração dos artigos 2º, 4º e 6º da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, e dá outras providências", à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Às 17h do dia 17.10.2022, a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia